



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

INDICAÇÃO Nº 493 / 2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE LIBERAÇÃO DE Wi-Fi AO LONGO DA PA 275, PARA ATENDER OS PRATICANTES DE ESPORTE NO PERCURSO QUE COMPREENDE ÁREA URBANA, E NO ENTORNO DO LAGO DA NOVA CARAJÁS E LAGO QUE ESTAR SENDO CONSTRUÍDO PELO PROSAP EM FRENTE AO PALÁCIO DE GOVERNO, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE LIBERAÇÃO DE Wi-Fi AO LONGO DA PA 275, PARA ATENDER OS PRATICANTES DE ESPORTE NO PERCURSO QUE COMPREENDE ÁREA URBANA, E NO ENTORNO DO LAGO DA NOVA CARAJÁS E LAGO QUE ESTAR SENDO CONSTRUÍDO PELO PROSAP EM FRENTE AO PALÁCIO DE GOVERNO, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a viabilidade de instalação da internet através do

"Programa Wi-Fi gratuita", já praticado nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Parauapebas, seja com recursos próprios ou por intermédio de convênios e parcerias público-privadas ao longo da PA 275, no entorno do Lago da Nova Carajás e no entorno do Lago que estar sendo construído entre a PA-275 e o Palácio de Governo, pelo programa PROSAP, atender os desportistas e demais cidadãos.

O "Programa Wi-Fi gratuita" tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação. A internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e melhor qualidade de vida à população.

O Poder Executivo Municipal deverá, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim. O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet. A conexão do sinal Wi-Fi que já é disponibilizada nas praças públicas municipais, nas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

áreas rurais, escolas, pedimos que seja também disponibilizada ao longo dos locais acima citados. Além do mais, torna-se um atrativo a mais para as pessoas fazerem suas atividades físicas e registrarem em seus perfis e páginas eletrônicas.

Cabe inferir que a Constituição Estadual preceitua em seu art. 176, inciso XIII, que os Municípios, em conjunto com órgão específico estadual, definirão o planejamento e funções de interesse local, devendo promover a inclusão social, inclusive através da disponibilização de acesso gratuito à internet, in verbis: Não obstante, no que tange a implementação do "Programa Wi-Fi gratuita" é imprescindível que o Município avance nessa direção, ampliando o acesso à informação, sendo esse o primeiro passo para se tornar uma Cidade conectada e moderna.

Na certeza de que a implantação de Wi-Fi ao longo da Pa 275, para atender os praticantes de esporte no percurso que compreende área urbana, e no entorno do lago da Nova Carajás e lago que estar sendo construído pelo PROSAP em frente ao Palácio de Governo, encoraja a cidadania por sua inclusão a ações de governo.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 06 de agosto de 2021.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS